

ENC: Moção de Apoio nº 04/2024 - Câmara de Vereadores de Nova Prata/RS

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Ter, 21/05/2024 16:04

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

1 anexos (857 KB)

Moção de Apoio 04.2024 - dívida do RS.pdf;

De: Câmara de Vereadores de Nova Prata <secretariacamaranp@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 21 de maio de 2024 11:39

Para: gabinetepessoal@presidencia.gov.br; presidencia@camara.leg.br; imprensa.presidencia@camara.leg.br; Presidência <presidente@senado.leg.br>; Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>; Assessoria de Imprensa - Gab. da Presidência do Senado Federal <ASIMPRE@senado.leg.br>; dep.marcospereira@camara.leg.br; dep.sostenescavalcante@camara.leg.br; dep.arthurlira@camara.leg.br; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Sen. Veneziano Vital do Rêgo <sen.venezianovitaldorego@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Cunha <sen.rodrigocunha@senado.leg.br>

Assunto: Moção de Apoio nº 04/2024 - Câmara de Vereadores de Nova Prata/RS

Some people who received this message don't often get email from secretariacamaranp@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Prezados, bom dia!

Na oportunidade em que os cumprimentamos cordialmente, por ordem do Vereador Claudio Dilda - MDB, Presidente do Poder Legislativo de Nova Prata-RS, encaminhamos anexa, Moção de Apoio nº 04/2024 de autoria de todos os vereadores, aprovada por unanimidade de votos na 15ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Nova Prata/RS, realizada no dia 20 de maio de 2024.

Moção esta que apoia a anistia das parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União, tendo em vista o estado de calamidade em razão das enchentes.

Ficamos no aguardo de um retorno e desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Paula Teles de Souza

Assessora da Câmara de Vereadores de Nova Prata

Telefones: (54) 3242-1633/5099

E-mails: secretariacamaranp@gmail.com
camara@novaprata.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

UNANIMIDADE
20/05/2024
Jardim Dill
Sala da Sessão da Câmara
PRESIDENTE

Moção de Apoio nº 04/2024

Moção de Apoio para Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União.

Os Vereadores que abaixo assinam, que compõem a Casa Legislativa de Nova Prata/RS, nos termos de seu Regimento Interno, vêm apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO para anistia das parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União**, e que após, seja encaminhada ao Governo Federal, Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Considerando:

1. o estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local;
2. a situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;
3. a importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;
4. a necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

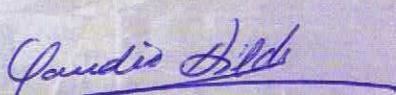
5. a importância de uma atuação conjunta entre os Poderes Legislativo Municipal e Estadual, em colaboração com o Governo Federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado;

Os vereadores do município de Nova Prata, no estado do Rio Grande do Sul, vêm por meio desta Moção expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

Nova Prata, 20 de maio de 2024.



Claudio Dilda
Presidente - MDB



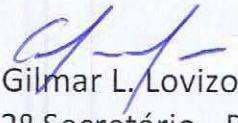
Clecio Zamin
Vice-Presidente - UB

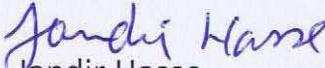


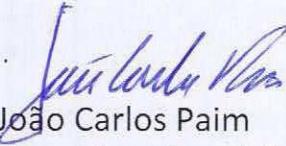
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

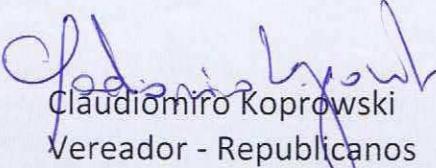
Moção de Apoio nº 04/2024

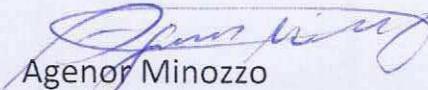

Marcelo Barato
1º Secretário - MDB

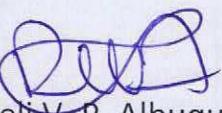

Gilmar L. Lovizon
2º Secretário - Republicanos

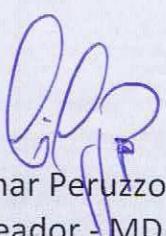

Jandir Hasse
Vereador - PSD

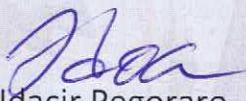

João Carlos Paim
Vereador - Republicanos


Cláudiomiro Koprowski
Vereador - Republicanos


Agenor Minozzo
Vereador - MDB


Roseli V. P. Albuquerque
Vereadora - PSD


Gilmar Peruzzo
Vereador - MDB


Idacir Pegoraro
Vereador – MDB